



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - PROEAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS - CPCOn

**EDITAL NORMATIVO COMPLEMENTAR DE PROCESSO SELETIVO INTERNO  
Nº 005/2023**

**TUTORIA PARA OS CURSOS DE LICENCIATURA EM FILOSOFIA, HISTÓRIA, LETRAS  
PORTUGUÊS/ESPAHOL E PEDAGOGIA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**

A Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) e a Pró-Reitoria de Ensino Médio, Técnico e Educação a Distância (PROEAD), por meio da Comissão Permanente de Concursos - CPCOn e da Comissão de Seleção do Edital 005, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio de chamada pública, a abertura das inscrições do processo seletivo simplificado destinado aos/as candidatos/as que tenham formação mínima em nível de graduação na área objeto da seleção e que residam no Estado da Paraíba, preferencialmente no município com vagas disponíveis, para o cargo de **TUTORIA DOS CURSOS DE LICENCIATURA EM FILOSOFIA, HISTÓRIA, LETRAS PORTUGUÊS ESPANHOL E PEDAGOGIA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**, do **Programa de Formação de Profissionais da Educação em Cursos de Licenciatura**, convênio com Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior (SECTIES/PB).

**INSTRUÇÕES ESPECIAIS**

**I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1. O Processo Seletivo, de caráter eliminatório e classificatório, destina-se ao recrutamento e seleção de candidatos/as para provimento de vagas e cadastro de reserva, do cargo Tutor(a) descrito no Capítulo II deste Edital. Os/as aprovados/as serão convocados conforme necessidade de cada curso.
2. O Processo Seletivo terá validade de 2 (dois) anos, prorrogáveis por mais 2 (dois), a contar da data de publicação do seu resultado.
3. Para os fins deste Edital, entende-se que a tutoria das disciplinas ofertadas na modalidade a distância será exercida por profissionais com formação nas áreas objetos do certame, qualificados em nível compatível ao previsto no projeto pedagógico, com formação de nível superior na área objeto do certame e com Coeficiente de Rendimento Acadêmico acima de 8,5 (oito e meio). A classificação se dará pela pontuação e o desempate será pelo maior CRA.
  - a. Os candidatos deverão anexar no ato da inscrição Diploma de Graduação e Histórico Escolar com Coeficiente de Rendimento Acadêmico, bem como outros comprovantes de formação (especialização, mestrado ou doutorado) que comprovem sua formação. A não entrega dos documentos eliminará imediatamente a candidatura.
  - b. Os candidatos deverão anexar no ato da inscrição comprovante de residência atualizado (do último mês), comprovando que reside no mesmo município do polo ao qual está realizando sua candidatura e/ou de outro município do Estado da Paraíba.
  - c. As vagas para tutoria não poderão ser preenchidas por professoras/as da Universidade Estadual da Paraíba, pois os/as mesmos/as estarão sendo contemplados nos editais referentes a ministração de componentes curriculares dos referidos cursos.
4. A execução do referido Processo Seletivo será de responsabilidade da **Pró-reitoria de Ensino Médio, Técnico e Educação a Distância - PROEAD**.
5. O Processo Seletivo será realizado a partir da **Análise de Documentação Comprobatória** dos(as) candidatos(as).

6. As atribuições cargo, descrito no Capítulo II, constam no **ANEXO I** deste Edital.

## II - DOS CARGOS

1. O cargo oferecido, número de vagas, nível de escolaridade, bolsa/FAPESQ e a escolaridade mínima exigida para o provimento do cargo, estão discriminados nos quadros abaixo:

<b>CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA</b>						
<b>N<sup>o</sup></b>	<b>CARGO</b>	<b>VAGAS DE CONCORRÊNCIA POR POLO</b>		<b>REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS</b>	<b>VALOR DA BOLSA/FAPESQ</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
1	TUTOR	45	João Pessoa (8)	Licenciatura em Pedagogia com C.R.A. acima de 8,5 (oito e meio)	R\$ 1.100,00	20 horas (híbrido)
			Campina Grande (4)			
			Livramento (3)			
			Picuí (3)			
			Monteiro (5)			
			Pombal (2)			
			Itaporanga (3)			
			Piancó (3)			
			São Bento (2)			
Itabaiana (3)						
<b>CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA</b>						
<b>N<sup>o</sup></b>	<b>CARGO</b>	<b>VAGAS DE CONCORRÊNCIA POR POLO</b>		<b>REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS</b>	<b>VALOR DA BOLSA/FAPESQ</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
2	TUTOR	05	PICUÍ (1)	Licenciatura em História com C.R.A. acima de 8,5 (oito e meio)	R\$ 1.100,00	20 horas (híbrido)
			PIANCÓ (1)			
<b>CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS/ESPAÑHOL (DUPLA HABILITAÇÃO)</b>						
<b>N<sup>o</sup></b>	<b>CARGO</b>	<b>VAGAS DE CONCORRÊNCIA POR POLO</b>		<b>REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS</b>	<b>VALOR DA BOLSA/FAPESQ</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
3	TUTOR	04	PIANCÓ (2)	Licenciatura em Letras Português e/ou Letras Espanhol com C.R.A. acima de 8,5 (oito e meio)	R\$ 1.100,00	20 horas (híbrido)
			PICUÍ (1)			
<b>CURSO DE LICENCIATURA EM FILOSOFIA</b>						
<b>N<sup>o</sup></b>	<b>CARGO</b>	<b>VAGAS DE CONCORRÊNCIA POR POLO</b>		<b>REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS</b>	<b>VALOR DA BOLSA/FAPESQ</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
4	TUTOR	05	PIANCÓ (3)	Licenciatura em Filosofia com C.R.A. acima de 8,5 (oito e meio) concluído	R\$ 1.100,00	20 horas (híbrido)
			PICUÍ (2)			

2. A habilitação e a escolaridade mínima exigida, como também, as demais exigências para o provimento do cargo, deverão ser comprovadas no ato da inscrição, e, a não apresentação de qualquer dos documentos que comprovem as condições exigidas implicará no indeferimento da inscrição, de forma irrecurável.
3. Os/as candidatos/as participantes do certame classificados/as ficarão em uma lista de espera na ordem da maior para a menor nota e poderão ser convocados/as caso haja necessidade de substituição dos/as aprovados/as.

### III - DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do/a candidato/a implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. As inscrições ficam abertas por meio da **internet** do dia **12/04/2023 até o dia 18/04/2023**.
3. As inscrições serão realizadas **exclusivamente pela internet**.
4. Para efetuar a inscrição, o/a candidato/a deverá:
  - 4.1. Acessar o endereço eletrônico da CPCOn: <https://cpcon.uepb.edu.br/>
  - 4.2. Realizar a leitura do respectivo Edital;
  - 4.3. Preencher integralmente o Formulário Eletrônico de Inscrição (escolher o curso e o polo para o qual está se candidatando a vaga);
  - 4.4. Anexar os comprovantes em um único documento, na extensão *Portable Document Format* (pdf.), seguindo a ordem da Tabela de Pontuação;
  - 4.5. Verificar se a inscrição foi concluída com sucesso.
5. A homologação da inscrição do/a candidato/a para a seleção simplificada está condicionada à análise da documentação;
6. O descumprimento das instruções para inscrição implicará na não efetivação da inscrição.
7. As inscrições homologadas serão divulgadas na página da CPCOn até o dia **20 de abril de 2023**.
8. As informações prestadas na Ficha de Inscrição, via Internet, serão de inteira responsabilidade do/a candidato/a, reservando-se à PROEAD o direito de excluir da seleção aquele/a que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
9. A PROEAD e a CPCOn não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
10. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente o estabelecido neste edital.

### V - CRONOGRAMA E TABELA DE PONTUAÇÃO

1. Período das Inscrições: **12/04/2023 até 17h do dia 18/04/2023**.
2. Divulgação das inscrições homologadas e não homologadas: **até 17h do dia 20/04/2023**
3. Prazo para recebimento dos recursos quanto às Inscrições não homologadas: **do dia 21 até 17h do dia 22/04/2023, através do e-mail [carolina.bezerra@servidor.uepb.edu.br](mailto:carolina.bezerra@servidor.uepb.edu.br)** (informar no corpo da mensagem o curso e polo de interesse).
4. Divulgação dos resultados dos recursos e da pontuação (classificação): **até o dia 24/04/2023**
5. Prazo para recebimento dos recursos quanto ao resultado (classificação): **de 25 até 17h do dia 26/04/2023**
6. Divulgação e publicação do Resultado Oficial do processo Seletivo: **Até 28/04/2023**
7. As atividades da tutoria serão iniciadas imediatamente após o resultado final.

TABELA DE PONTUAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO/FUNÇÃO		PONTOS	MÁXIMO
	Graduação	Na área de conhecimento	05	30
	Especialização (mínimo 360h)	Na área de conhecimento ou afim a que concorre. *	10	
		Em área diversa a que concorre.	05	
	Mestrado	Na área de conhecimento ou afim a que concorre. *	20	
		Em área diversa a que concorre.	10	
	Doutorado	Na área de conhecimento ou afim a que concorre. *	30	
		Em área diversa a que concorre.	15	
	EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA PRESENCIAL (tempo de experiência comprovada dos últimos 5 anos)	Magistério	Docência em Ensino Básico	
Docência em Educação Superior			05 por ano	
EXPERIÊNCIA EM EAD (tempo de experiência comprovada dos últimos 5 anos)	Tutor	Experiência como tutor a distância/ presencial	10 por ano	40
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>				<b>100</b>

## VII - DA CLASSIFICAÇÃO

1. A aprovação e classificação dos/as candidatos/as dar-se-á na ordem decrescente das notas obtidas na SELEÇÃO;
2. Na hipótese de igualdade da nota final e como critério de desempate, terá preferência, sucessivamente, o/a candidato/a que:
  - a. tiver maior idade. Parágrafo Único do art. 27 da Lei N° 10.741/2003 (Lei do Idoso);
  - b. maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico;
  - c. maior experiência em EaD;
  - d. maior experiência em docência no ensino superior.

## IX - DOS RECURSOS

1. Serão admitidos recursos quanto:
  - a. ao indeferimento de inscrição e à pontuação (classificação);
2. O prazo para interposição de recursos será de **2 (dois)** dias úteis após a concretização da divulgação do resultado do processo seletivo;
3. Serão admitidos apenas recursos do/a próprio/a candidato/a;

4. Os recursos deverão ser remetidos por intermédio do endereço eletrônico disponibilizado pela PROEAD.
5. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito.
6. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
7. A Comissão do Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
8. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.
9. O deferimento ou não dos recursos interpostos serão divulgados conforme calendário no endereço da CPCOn.

## X - DAS VINCULAÇÕES

1. Nos termos das exigências previstas, o/a tutor/a selecionado/a terá vinculação de bolsista diretamente com a FAPESQ e deverá preencher os requisitos abaixo especificados:
  - a. Possuir a escolaridade e as exigências conforme previsto neste Edital.
  - b. Estar quite com as obrigações militares (se candidato do gênero masculino).
  - c. Estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais.
  - d. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador/a de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao cargo, atestado por meio da perícia médica oficial.
  - e. Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público, nem possuir antecedentes criminais.
  - f. Não ser estudante e/ou tutor de nenhum curso da Educação a Distância da UEPB;
  - g. Não estar recebendo nenhuma bolsa, seja de organização pública ou privada;
  - h. O horário das atividades será estabelecido pela Coordenação do Curso, em comum acordo com o/a tutor/a.
2. A investidura NAS VINCULAÇÕES das bolsas da FAPESQ obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, sendo que o/a aprovado/a será chamado/a de acordo com a necessidade de cada curso, podendo ou não, chegar ao quantitativo de vagas estipuladas no **Capítulo II** deste edital.
3. No caso de desistência formal DA VINCULAÇÃO, prosseguir-se-á a VINCULAÇÃO dos/as demais candidatos/as habilitados/as, obedecendo rigorosamente à ordem da classificação;
4. O/A candidato/a aprovado/a e classificado/a deverá realizar seu cadastro na Plataforma da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ) (<https://sigfapesq.ledes.net/>) anexando todos os documentos solicitados, dentre estes os que comprovem:
  - a. Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constante no **Capítulo II** deste Edital;
  - b. Termo de Compromisso da FAPESQ de Bolsista e Declaração de Não Acúmulo de Bolsa, devidamente preenchido e assinado (ambos serão enviados por e-mail aos aprovados);
  - c. Certidão de nascimento ou casamento;
  - d. Cópia do Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral;
  - e. Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
  - f. Cédula de identidade;
  - g. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
  - h. Comprovante de endereço com data de no mínimo três meses.

## XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A aprovação no presente Processo Seletivo dos/as candidatos/as considerados/as **aprovados/as**, gerará direito à vinculação, junto à FAPESQ, dentro do prazo de duração dos cursos, podendo o/a candidato/a que não cumprir com suas atribuições (Anexo I) ser substituído/a pelo/a próximo/a candidato/a **classificado/a**.
2. A vinculação da tutoria se dará no início do curso e a cada novo semestre.
3. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da vinculação, acarretarão na nulidade

da inscrição e desqualificação do/a candidato/a, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

4. A inscrição do/a candidato/a implicará no conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
5. O acompanhamento das publicações de Editais, avisos e comunicados pertinentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a. Não serão prestadas por telefone, nem e-mail, informações relativas ao Resultado deste Processo Seletivo.
6. A Pró-Reitoria de Ensino Médio, Técnico e Educação a Distância reserva-se no direito de proceder às solicitações de vinculações junto à FAPESQ em número que atenda as vagas do edital presente.
7. O/A candidato/a selecionado/a deverá manter seu endereço atualizado até que se expire o prazo de validade do Processo Seletivo.
8. A Universidade Estadual da Paraíba e a PROEAD não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao/à candidato/a decorrentes de:
  - a. endereço não atualizado;
  - b. endereço de difícil acesso;
  - c. correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos - ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do/a candidato/a;
  - d. correspondência recebida por terceiros.

Campina Grande (PB), 12 de abril de 2023.

**Vaneide Lima Silva**  
**Pró-Reitoria de Ensino Médio, Técnico e Educação a Distância**

**ATRIBUIÇÕES**

**DENOMINAÇÃO: TUTOR/A DOS CURSOS DE LICENCIATURA EM FILOSOFIA, HISTÓRIA, PEDAGOGIA E LETRAS PORTUGUÊS ESPANHOL (DUPLA HABILITAÇÃO) - MODALIDADE A DISTÂNCIA**

**ATRIBUIÇÕES DO TUTOR/A**

- Auxiliar a IES no processo de atendimento tutorial, de forma presencial, com o auxílio das TIC e do sistema;
- Em parceria com o coordenador de polo, realizar eventos acadêmicos e de integração do polo à comunidade;
- Realizar atendimento aos alunos com o objetivo de buscar soluções para encaminhamento de demandas acadêmicas;
- Acompanhar as avaliações no polo em parceria com o coordenador de polo e demais tutores;
- Dialogar e trabalhar de forma integrada e colaborativa com o coordenador de polo e demais tutores e alunos;
- Estar ciente do calendário e dos cronogramas das disciplinas de cada semestre;
- Estimular a formação de grupos de aprendizagem colaborativa entre alunos;
- Acompanhar as atividades acadêmicas dos discentes conforme o cronograma do Curso;
- Participar das atividades de Capacitação, Atualização e Eventos;
- Relatar problemas enfrentados pelos alunos ao coordenador do curso;
- Promover ações de permanência dos estudantes no curso visando o aproveitamento e a diminuição da evasão;
- Estabelecer contato permanente com os alunos, divulgando as ações sob sua responsabilidade no polo, buscando saber as suas dificuldades e razão de ausências, no sentido de promover a sua permanência e aproveitamento no curso.
- Mediar o processo de aprendizagem dos(as) estudantes ao longo do curso visando a construção do conhecimento e de sua autonomia frente aos estudos e a IES;
- Participar de reuniões presenciais e/ou virtuais com a Coordenação do Curso, Coordenação de Polo ou Professor de cada disciplina, sempre que solicitado;
- Conhecer o calendário do curso, os cronogramas de estudo e de atividades avaliativas de cada componente curricular;
- Acompanhar e dirimir as dúvidas dos(as) estudantes nas atividades realizadas através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), certificando-se de que as dúvidas foram esclarecidas;
- É atividade da tutoria EaD/UEPB acompanhar, corrigir e lançar as notas no AVA das atividades didático-pedagógicas presenciais e on-line no prazo estipulado pela Coordenação do Curso em calendário;
- Orientar os(as) estudantes sobre a importância da utilização de todos os recursos oferecidos no AVA para a aprendizagem (*chats*, fóruns, mensagens, sala da coordenação entre outros);
- Buscar pelos estudantes regularmente matriculados que não estejam acompanhando as aulas e realizando as atividades. A comunicação pode ser realizada por outros meios de comunicação, além daqueles disponibilizados pelo AVA, tais como e-mail e telefone;
- Respeitar os princípios da ética nas discussões com os(as) estudantes e colegas de equipe, realizando suas atividades em tempo hábil e de acordo com o planejado com a Coordenação ou o Professor do componente curricular;

- Apresentar relatório de atividades, ao final de cada Disciplina/Módulo à Coordenação do Curso com os seguintes itens: registro da participação do(a) aluno(a) nas atividades presenciais e virtuais, bem como outras informações relevantes relativas ao acompanhamento dos mesmos;
- Responder aos questionamentos e/ou dúvidas do cursista no prazo máximo de 24h, exceto finais de semana, preferencialmente dentro do AVA ou por e-mail, veículos oficiais de comunicação;
- Participar de encontros presenciais obrigatórios, tais como seminários, avaliações, reuniões com os(as) Professores(as) Formadores(as) e Coordenação do Curso;
- Estar presente nas apresentações dos seminários e aplicação de provas de seus estudantes (as provas não são corrigidas pela tutoria).

### **DA CARGA HORÁRIA DA TUTORIA**

O(A) tutor(a) dos cursos de EaD da UEPB é generalista (acompanha todos os componentes curriculares) e atua tanto **virtual quanto presencialmente**, dividindo sua carga horária de 20 (vinte) horas semanais no Polo de Atendimento Presencial escolhido e no AVA MOODLE.

As reuniões presenciais poderão acontecer nos períodos diurno, noturno, inclusive nos finais de semana, quando ocorrerem os encontros presenciais e as formações, presencial ou virtualmente, de acordo com a necessidade de cada curso.

## DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG n.º \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, candidato(a) regularmente inscrito(a) no **EDITAL Nº 005/2023**, declaro que não estarei recebendo nenhuma bolsa de instituição pública ou privada, durante o período em que estarei sendo remunerado pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ) para atuar no **Programa de Formação de Profissionais da Educação em Cursos de Licenciatura** (SECTIES/UEPB).

Campina Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura

# Documento Digitalizado Restrito

## Edital 005/2023 - Contratação de tutores (SECTIES/UEPB)

**Assunto:** Edital 005/2023 - Contratação de tutores (SECTIES/UEPB)  
**Assinado por:** Carolina  
**Tipo do Documento:** Edital  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Restrito  
**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carolina Cavalcanti Bezerra, Assessor de Pró-Reitoria - Pró-Reitoria de Ensino Médio, Técnico e Educação a Distância**, em 12/04/2023 10:33:17.

Este documento foi armazenado no SUAP em 12/04/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.uepb.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 238605

**Código de Autenticação:** 8aa0dcfd33

